

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

O **MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, n.º 27, Centro, neste ato representado por sua Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, IV, alínea “a” da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRA REVISÃO DO VEÍCULO FORD RANGER, PLACA RXP6H10, DE PROPRIEDADE DO FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE XAXIM/SC.**

1.2. Itens:

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	REVISÃO DE 48000KM OU 36 MESES	-	1	R\$ 1.576,71	R\$ 1.576,71
02	COMBO AR CONDICIONADO PLUS	-	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
03	LIMPEZA SISTEMA DE INJEÇÃO	-	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
04	REDUTOR DE ATRITO DE METAIS INTERNOS NO MOTOR	-	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
05	LUBRIFICAÇÃO DAS PARTES MOVEIS	-	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
06	GEOMETRIA E BALANCEAMENTO GRANDES	-	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
07	LIMPEZA DE FREIOS	-	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
08	LIMPEZA MOTOR A SECO	-	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
	TOTAL MÃO DE OBRA				R\$ 2.256,71
09	ADITIVO DIESEL	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00



10	ÓLEO MC 5W30 TBR	UN	9	R\$ 62,72	R\$ 564,48
11	FLUIDO DOT 4	UN	2	R\$ 78,29	R\$ 156,58
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	1	R\$ 2.012,21	R\$ 2.012,21
13	ELEMENTO DO FILTRO DE OLEO	UN	1	R\$ 166,02	R\$ 166,02
14	FILTRO ANTI-POLEN FORD RANGER	UN	1	R\$ 81,83	R\$ 81,83
15	ELEMENTO FILT	UN	1	R\$ 207,27	R\$ 207,27
16	HIGIENIZADOR AR CORND 100 ML	UN	1	R\$ 96,49	R\$ 96,49
17	LIMPA BICO DIESEL	UN	1	R\$ 142,72	R\$ 142,72
18	CONDICIONADOR DE METAIS	UN	1	R\$ 185,14	R\$ 185,14
19	SPRAY LUBRIFICANTE	UN	1	R\$ 92,25	R\$ 92,25
20	LIMPA PARA-BRISA	UN	1	R\$ 47,50	R\$ 47,50
21	LIMPA TELAS	UN	1	R\$ 78,00	R\$ 78,00
22	LUBRIFICANTE PINÇA DE FREIO	UN	1	R\$ 82,00	R\$ 82,00
23	LIMPA FREIOS SPRAY BRAZZO	UN	1	R\$ 119,35	R\$ 119,35
24	PROTEC PROTETOR PARA MOTORES	UN	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
	TOTAL PEÇAS				R\$ 4200,84
	TOTAL GERAL				R\$ 6457,55

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Despesa empenhada para a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e mão de obra para executar a revisão do veículo ford ranger, placa RXP6H10, de propriedade do fundo de melhoria do corpo de bombeiros militar. A revisão é de extrema necessidade para verificar o desgaste natural do veículo, das peças, e perda da viscosidade do óleo devido ao tempo ou quilometragem do mesmo.

2.2. A realização das revisões periódicas deve ser feita exclusivamente em uma concessionária autorizada. Isso se deve ao fato de que apenas os serviços realizados dentro da rede autorizada são reconhecidos pela montadora, assegurando a manutenção da garantia do veículo e a utilização de peças originais, que são fundamentais para o desempenho e segurança deste.

2.3. Considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia.

2.4. Considerando que essas revisões são importantes para garantir que o veículo seja mantido de acordo com as especificações do fabricante e para identificar e corrigir eventuais problemas que possam surgir.

2.5. Considerando que, há a necessidade de contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a execução das revisões, e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda da garantia do fabricante, o setor responsável efetuou a busca pela autorizada mais próxima, para garantir a contratação mais vantajosa.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Cordilheira Alta, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

6.182 - SEGURANÇA PÚBLICA / DEFESA CIVIL

2.039 - MANUT. DO FUNREBOM

26 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

2.753.0000.0000 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 6.457,55 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e centavos)**.

4.2. Justifica-se o valor da contratação tendo em vista que o valor tabelado pela concessionária.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 83.296.954/0001-10.

Endereço: ACESSO BR 282, PLINIO ARLINDO DE NES, LIDER – CHAPECÓ/SC.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contrata para prestação de serviço foi selecionada, considerando que, a necessidade de contratação de empresa autorizada pelo fabricante para a execução das revisões e que a realização de serviços fora da rede autorizada poderá acarretar na perda

da garantia do fabricante e que a IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, é concessionária autorizada.

7.2. Ademais dentre as concessionárias autorizadas, a empresa IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, é a mais próxima, uma vez que está localizada na cidade de Chapecó/SC.

7.3. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade da aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Município de Cordilheira Alta (SC), em 21 de janeiro de 2026.

Agente de Contratação
Claudia Hahn